



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
(PROC. 1167667).**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2023 (PROCESSO 1167667), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Valdemiro Faria Gomides
Presidente

Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente

Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário